

## CRENCIAMENTO Nº 001/2022

### RESULTADO FINAL DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR

O BANPARÁ S.A, por sua pregoeira e Homologação Superior, julgou **PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **VIEIRA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, reformando a decisão anterior de inabilitação dessa Empresa e mantendo a decisão anterior de habilitação das Empresas conforme abaixo:

<b>EMPRESAS CREDENCIADAS</b>	
<b>CNPJ</b>	<b>EMPRESA</b>
<b>27.325.594/0001-67</b>	<b>HABITAR ENGENHARIA LTDA</b>
<b>17.394.892/0001-55</b>	<b>AGNUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI</b>
<b>33.103.439/0001-07</b>	<b>ELLION ENGENHARIA LTDA</b>
<b>14.759.333/0001-03</b>	<b>REDEDOR ENGENHARIA LTDA</b>
<b>43.079.446/0001-66</b>	<b>MASTER ENGENHARIA E PERICIAS LTDA</b>
<b>17.949.497/0001-91</b>	<b>TOLEDO E LEAL SERVIÇOS LTDA</b>
<b>33.172.011/0001-08</b>	<b>R B CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E AVALIAÇÕES EIRELI</b>
<b>25.100.889/0001-00</b>	<b>JOILSON DE OLIVEIRA SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>
<b>22.199.016/0001-08</b>	<b>VIEIRA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA</b>

<b>EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS</b>	
<b>CNPJ</b>	<b>EMPRESA</b>
<b>04.656.777/0001-60</b>	<b>A3 ENGENHARIA LTDA</b>
<b>39.277.036/0001-52</b>	<b>TAVARES BARBOSA ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA</b>

Alessandra Brito Freire  
Pregoeira